

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025**

Dispõe sobre a criação da “Frente Parlamentar das Famílias e dos Territórios em Defesa da Escola Pública” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica instituída a “Frente Parlamentar das Famílias e dos Territórios em Defesa da Escola Pública”, com o objetivo de aprofundar os debates no âmbito legislativo sobre os problemas enfrentados pelas escolas públicas municipais, tendo como principais iniciativas:

- I. Democratizar debates relacionados às escolas públicas, bem como discutir a infraestrutura, dificuldades dos educadores e demais profissionais da educação, resolução de conflitos, cultura de paz nas escolas, entre outros temas;
- II. Debater a função das famílias e dos territórios na gestão democrática das escolas;
- III. Debater a execução orçamentária referente à educação pública municipal;
- IV. Promover a articulação parlamentar com órgãos do Executivo;
- V. Promover o diálogo com a comunidade escolar, bem como com conselhos escolares, agremiações estudantis e movimentos sociais de educação;
- VI. Debater as principais fragilidades e potências das escolas públicas;
- VII. Propor soluções com base em evidências para a efetiva melhora nas escolas.

Art. 2º A adesão à Frente é facultada a todos os vereadores e será formalizada em Termo de Adesão publicado no Diário Oficial.

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

Parágrafo Único: Também poderão participar como membros colaboradores representantes da sociedade civil e da comunidade escolar, movimentos sociais, profissionais da educação, estudantes e pesquisadores da área.

Art. 3º A Frente será coordenada pela vereadora proponente, um(a) vice-presidente e um(a) secretário(a), escolhidos por maioria absoluta.

Parágrafo Único: Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno com:

- I. Prazo de funcionamento;
- II. Duração do mandato da Presidência e Secretarias;
- III. Objetivos;
- IV. Relação de membros efetivos.

Art. 4º A Frente produzirá relatórios e poderá organizar encontros, cursos, seminários e congressos.

Art. 5º A Frente extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 6º A Câmara disponibilizará os meios para funcionamento e divulgação das atividades da Frente.

Art. 7º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de resolução cria a Frente Parlamentar das Famílias e dos Territórios em Defesa da Escola Pública, tendo como principal objetivo a mobilização da comunidade escolar para debater temas pertinentes às escolas públicas municipais, instituições estas de suma relevância para formação cidadã e ética de nossas crianças.

As escolas públicas já possuem instrumentos de democratização dos debates e das decisões da gestão escolar, como os conselhos escolares e as agremiações estudantis. A criação de um espaço no Legislativo para receber esses grupos representa um avanço nos debates educacionais partindo de quem já está inserido nele: pais, tutores, profissionais da educação, alunos e movimentos sociais.

Entendemos que os estudantes das escolas públicas municipais são diversos, desde o ensino fundamental ao EJA, e é fundamental promover o protagonismo desse grupo na defesa da escola.

É de suma relevância incentivar a participação das famílias no ambiente escolar para a criação de um espaço acolhedor e que seja integrado à realidade dos alunos. Além do fato de que é uma ferramenta essencial para o combate à evasão escolar.

No que tange aos territórios, ressalta-se aqui a necessidade de a Câmara Municipal estar a par dos problemas e das potências presentes nas escolas públicas das periferias da cidade, visto que ali reside a população mais vulnerável socioeconomicamente. Essa frente representa uma importante articulação dos territórios na defesa de uma escola pública de qualidade e para todos.

Faz-se relevante discutir a resolução de conflitos e a promoção de uma cultura de paz nas escolas, matéria presente no escopo de objetivos dessa frente. Do mesmo modo, é imprescindível avançarmos na proposição de políticas públicas que visem a plena inclusão de estudantes atípicos e com deficiências.

A participação da comunidade escolar nos debates acerca da escola pública é uma ferramenta poderosa no exercício da democracia, visto que influencia na formação de uma geração de jovens.



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

Nesse sentido, convidamos a todos os nobres Vereadores e Vereadoras que defendem as escolas e o ensino público a se somarem ao apoio desta frente parlamentar, rumando a um futuro harmônico e de melhores condições materiais para nossas escolas municipais.